

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 47832/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa MAYSA ALMEIDA SANTANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.430.827/0001-00, com sede na Rua Anatanael Alves da Cruz, nº 19, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP: 29.315-483, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando a Contratação para Apresentação de Grupo de Cultura Popular/Folguedo (Mínimo 10 integrantes) – Maysa Almeida Santana (Grupo Tsunami), com duração mínima de 40 min, a partir das 11 horas, do dia 28/07/2024, no evento denominado "II Festa do Agricultor 2024" na Comunidade de Mangueira – Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

